



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 (uma) diária(s), destinadas ao custeio das despesas de viagem com destino à cidade de **Pratinha** para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) **Prefeitura Municipal de Pratinha**.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER

Cargo: PRESIDENTE

Período de permanência : 03/06/2020 a 03/06/2020

Motivo do deslocamento : Reunião com o executivo local, para tratar de questões referentes ao convênio que este município de Pratinha irá celebrar com o Município de Campos Altos para acolhimento de menores em situação de risco.

Meio de transporte utilizado:

veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

03/06/2020


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político

Nome: MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER	Cargo: PRESIDENTE
---	-------------------

Relatório de Viagem

Saída: 03/06/2020	Retorno: 03/06/2020
-------------------	---------------------

Declaro que a viagem acima

<input type="checkbox"/>	foi realizada conforme previsto	<input type="checkbox"/>	não foi realizada conforme previsto
--------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

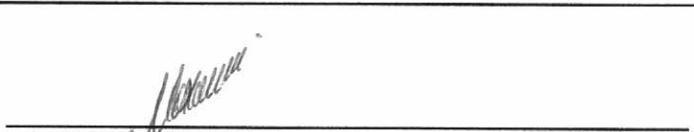
De acordo com os valores adiantados

<input type="checkbox"/>	há saldos a restituir	Valor R\$
--------------------------	-----------------------	-----------

<input checked="" type="checkbox"/>	não há saldos a restituir
-------------------------------------	---------------------------

<input type="checkbox"/>	há saldos a receber	Valor R\$
--------------------------	---------------------	-----------

Data : 03/06/2020


MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER

Ocorrências :

Aprovação do departamento de contabilidade

<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
--	------------------------------------

Data: 03/06/2020

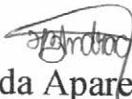

Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER, inscrito no CPF nº 048.894.006-05, o qual é vereador da cidade de Campos Altos, na defesa dos interesses de seu município, compareceu no gabinete do Prefeito Municipal de Pratinha-MG, para reunião com o executivo local, para tratar de questões referentes ao convênio que este município de Pratinha irá celebrar com o Município de Campos Altos para acolhimento de menores em situação de risco e vulnerabilidades.

Por ser verdade firmo o presente.

Pratinha-MG, 03 de Junho de 2020.



Fernanda Aparecida Borges de Andrade
Chefe de Gabinete Interina



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Campos Altos, 3 de junho de 2020.

Ofício: nº 50/2020-GABI-PRES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal projeto de lei que autoriza o município de Campos Altos a firmar instrumento de convênio com o Município vizinho de Pratinha-MG, tendo como objetivo e finalidade, o acolhimento e internação de crianças e adolescentes menores, em situação de risco ou vulnerabilidade com o desenvolvimento de ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que o projeto foi encaminhado em caráter de urgência e para a devida discussão do mesmo, gostaríamos de saber de Vossa Excelência mais informações sobre a situação em que se encontra as crianças e adolescentes da cidade de Pratinha que serão acolhidos pela Casa Lar em nossa cidade, uma vez que no projeto não são mencionados detalhes do convênio.

Com nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeitura Municipal de Pratinha

03/06/20
Recebido
John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal
CPF 042.024.726-24
1

Documentos fiscais gerados pelo TCE SP
não são sujeitos à legislação sobre
proteção de dados

versão 2020-06-01 10:45:20
Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731
CONCEBRA CONC. Rod. Centro 10 Brasil SP
Carros Altos CNPJ:18.572.225/0001-E3
DFE 9009061591211372 M6HJ
Placa QXF182)

Pista: TP06L Oper 2712 03/06/2020 16:09:31
1.01 Automóvel R\$ 4,70 Dinheiro
0 Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015
Cálculo estimado dos tributos 8,65%
Associe PLACA e CPF/CNPJ ao DFE em até 7
dias site WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE